



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO Nº 5868 /2023

(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, na forma do art. 117, XVIII, da Resolução nº 1578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Votos de Aplauso”** à Polícia Civil da Paraíba pelo seu 42º aniversário de serviço dedicado à segurança, ordem e justiça em nosso Estado.

A Polícia Civil da Paraíba, ao completar 42 anos de existência, no dia 21 de agosto de 2023, carrega consigo uma trajetória repleta de dedicação, profissionalismo e empenho na proteção da sociedade e na manutenção da ordem pública. Ao longo de todos esses anos, a instituição tem demonstrado um compromisso inabalável com o bem-estar dos cidadãos paraibanos, atuando incansavelmente para a prevenção e solução de crimes, a promoção da justiça e a garantia da paz.

A expertise da Polícia Civil em investigações criminais, a busca pela verdade e a aplicação imparcial da lei têm sido pilares essenciais para a construção de uma sociedade mais segura e confiável. Os desafios enfrentados diariamente por esses profissionais são notáveis, e a atuação da Polícia Civil merece ser reconhecida e celebrada.

Portanto, é com imensa satisfação que apresento este Voto de Aplauso, parabenizando a Polícia Civil da Paraíba por seus 42 anos de serviços exemplares. O comprometimento e a dedicação demonstrados por todos os membros da instituição são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Parabéns à Polícia Civil da Paraíba e a todos os seus integrantes. Que continuem a trilhar o caminho da ética, da integridade e do serviço à comunidade, sempre em busca de um futuro mais promissor para todos os paraibanos.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, por meio do seu endereço profissional.

João Pessoa (PB), em 19 de agosto de 2023.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual